



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 460/GR/UFFS/2010

O VICE-REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Estabelecer, em conformidade com o Ofício-Circular Nº 4/SRH/MP, de 25 de outubro de 2010, o recesso de final de ano, no período de 20 de Dezembro de 2010 a 03 de Janeiro de 2011.

Art. 2º Estabelecer a jornada especial de trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos desta Universidade, de segunda a sexta-feira, das 13 às 19 horas, durante o período de 04/01/2011 a 11/02/2011, em período único, salvo os serviços considerados essenciais.

Chapecó-SC, 17 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

